Art. 55 A Associação poderá firmar convênio ou contrato de prestação de serviço com organismos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, bem como com outras Instituições congêneres ou afins, para realização de suas finalidades estabelecidas no art. 2º.

Art. 56 Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria Geral e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 57 Este estatuto foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2010, encontra-se transcrito no livro de Atas de Assembléia Geral, e entrará em vigor a partir da sua aprovação.

Guaratinguetá-SP, 16 de fevereiro de 2010.

Nelson Giovanelli Rosendo dos Santos
Presidente Geral

César Alberto dos Santos
Secretário Geral

Sergio Augusto Richardelli Veloso
OAB/ SP Nº 122.567

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Guaratinguetá
AUTENTICAÇÃO
AU0357AB0527481
Selo Digital de Autenticidade
Válido Somente c/ Selo de Autenticidade
JUL 2021

Murilo Antunes de Oliveira - Tabelião
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 3133-3621 / 3622
RECONHEÇO, por semelhança sob nº 0357AA125314, a(s) firma(s) de: NELSON GIOVANELLI ROSENDO DOS SANTOS. Dou fé.
Em test. da verdade.
Guaratinguetá, 30 de maio de 2010.
R$ 3,00.
CELI HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
Segurança: 5448485350484948485448484953

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COM. DE GUARATINGUETÁ - SP
Humberto Andrade Cossi - Oficial
R. Dr. Castro Santos,287 - Cx.Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/Fax(12)3132-2500
Apontado sob n.: 4691 PJ
AV. 247 , Reg. No 185, LV. A-1, F.121,
ALTERACAO ESTATUTO SOCIAL
GUARATINGUETA, 26/05/2010
Cartorio: 95,69
IPESP: 20,18
Justiça: 5,08
Estado: 27,19
Reg.Civil: 5,08
Dilig./Outr: 0,00
TOTAL: 153,22
CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCREVENTE
Carlos Cesar Francisco
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCREVENTE AUTORIZADO